Divulgada tabela dos Jogos Escolares do Paraná em sua etapa no município

O Departamento de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes divulga a tabela dos Jogos Escolares do Paraná, fase municipal, nas modalidades de futebol de campo, futebol de salão, vôlei, basquetebol e handebol.

FUTEBOL A

Dia 6, às 13h30min, escolas Padre Natal X Maria Luiza; dia 7, às 13h30min, Augusto Pires X Padre Natal; dia 8, às 8 horas, Maria Luiza X Augusto Pires. Todos esses jogos serão no campo do Internacional.

FUTEBOL B

Dia 6, às 14 horas, escolas Monsenhor X Maria Luiza; dia 7, às 14 horas, Augusto Pires X Padre Natal; dia 8, às 13h30min, Augusto Pires X Monsenhor, e às 13h30min, Maria Luiza X Juventude; dia 9, às 13h30min, Juventude X Padre Natal, e às 14 horas, Maria Luiza X Augusto Pires; dia 10, às 8h30min, Padre Natal X Monsenhor, e às 9 horas, Juventude X Augusto Pires; dia 11, às 13h30min, Monsenhor X Juventude, e às 8 horas, Padre Natal X Maria Luiza.

FUTEBOL DE SALÃO A

Dia 6, às 17h30min, escolas Integração X Sagrada, às 18 horas, Padre Natal X Juventude, às 18h30min, Djalma X João XXIII, e às 19 horas, Monsenhor X Macedo Soares. Todos esses jogos serão realizados no Itaqui; dia 7, 9 horas, Integração X Juventude, às 9h30min, Sagrada X Padre Natal. Todos esses jogos serão na Vila Olímpica. Dia 8, às 17h30min, João XXIII X Monsenhor; às 18 horas, Djalma X Macedo Soares; às 18h30min, Juventude X Sagrada; dia 9, às 17h30min, Integração X Padre Natal, às 18 horas, Macedo Soares X João XXIII, às 18h30min, Djalma X Monsenhor; dia 11, às 17h30min, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B, às 18 horas, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; dia 12; às 14h30min, decisão do 3º e 4º, às 15 horas, decisão do 1º e 2º. Todos esses jogos serão realizados no Itaqui.

FUTEBOL DE SALÃO B

Dia 6, às 9 horas, escolas Integração X Djalma; às 9h30min, Padre Natal X Macedo Soares. Os jogos serão realizados na Vila Olímpica; dia 7, às 15 horas, Integração X Padre Natal; às 17h30min, Maria Luiza X Sagrada; às 18 horas, Juventude X Monsenhor; e às 18h30min, Macedo Soares X Djalma; dia 8, às 14h30min, Monsenhor X Maria Luiza; e às 15 horas, Juventude X Sagrada. Os jogos serão realizados no Itaqui. Dia 9, às 8 horas, Sagrada X Monsenhor; às 8h30min, Juventude X Maria Luiza; às 9 horas, Djalma X Padre Natal; e às 9h30min, Integração X Macedo Soares. Os jogos serão realizados na Vila Olímpica. Dia 11, às 9 horas, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B, às 9h30min, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; e dia 12, às 13h30min, decisão do 3º e 4º; e às 14 horas, decisão do 1º e 2º, os jogos serão realizados no Itaqui.

VÔLEI MASCULINO A

Dia 5, às 8h30min, Juventude X Augusto Pires; às 9h30min, Clotário X Sagrada; dia 6, às 8h30min, Djalma X Juventude; às 9 horas, Padre Natal X Clotário; dia 8, às 13h30min, Augusto Pires X Djalma; às 14 horas, Sagrada X Padre Natal; dia 9, às 9 horas, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B; às 9h30min, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; dia 12, às 8h30min, decisão do 3º e 4º, e às 8h30min, decisão do 1º e 2º. Todos esses jogos serão realizados no Itaqui.

VÔLEI MASCULINO B

Dia 5, às 9 horas, Juventude X Clotário; dia 6, às 9h30min, Clotário X Sagrada; e dia 9, às 8h30min, Juventude X Sagrada. Os jogos serão realizados no Itaqui.

VÔLEI FEMININO A

Dia 5, às 13h30min, Monsenhor X Clotário; às 14 horas, Augusto Pires X Sagrada; dia 8, às 9 horas, João XXIII X Augusto Pires; às 9h30min, Padre Natal X Monsenhor; dia 9, às 14h30min, Sagrada X João XXIII, às 15 horas, Clotário X Padre Natal; dia 10, às 9 horas, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B, às 9h30min, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; dia 11, às 14h30min, decisão do 3º e 4º, às 15 horas, decisão do 1º e 2º. Todos esses jogos serão realizados no Itaqui.

VÔLEI FEMININO B

Dia 5, às 14h30min, Augusto Pires X Clotário, às 15 horas, Monsenhor X João XXIII, às 17h30min, Padre Natal X Maria Luiza, às 18 horas, Djalma X Sagrada; dia 7, às 8 horas, Sagrada X Clotário, às 8h30min, Maria Luiza X João XXIII, às 9 horas, Monsenhor X Padre Natal e às 9h30min, Augusto Pires X Djalma; dia 8, às 8 horas, Clotário X Djalma, às 8h30min, Monsenhor X Maria Luiza; dia 9, às 13h30min, Augusto Pires X Sagrada, e às 14h30min, João XXIII X Padre Natal; dia 10, às 17h30min, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B, e às 18 horas, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; dia 11, às 13h30min, decisão do 3º e 4º e às 14 horas decisão do 1º e 2º. Todos esses jogos serão realizados no Itaqui.

BASQUETE MASCULINO A

Dia 6, às 13h30min, Juventude X Monsenhor, às 14 horas, Maria Luiza X Sagrada; dia 7, às 13h30min, Juventude X Sagrada, e às 14h30min, Monsenhor X Maria Luiza; dia 10, às 13h30min, Juventude X Maria Luiza, e às 14 horas, Sagrada X Monsenhor. Os jogos serão realizados no Itaqui.

BASQUETE MASCULINO B

Dia 10, às 15 horas, Juventude X Monsenhor. O jogo será realizado no Itaqui.

BASQUETE FEMININO A

Dia 6, às 14h30min, Juventude X Monsenhor; dia 7, às 14h30min, Sagrada X Juventude; dia 10, às 14h30min, Monsenhor X Sagrada. Os jogos serão realizados no Itaqui.

BASQUETE FEMININO B

Dia 6, às 15 horas, Juventude X Monsenhor. O jogo será realizado no Itaqui.

HANDEBOL MASCULINO A

Dia 4, às 18h30min, Sagrada X Otalípio; dia 5, às 9h30min, 1º Centenário X Sagrada, e às 17h30min, Otalípio X 1º Centenário. Os jogos serão realizados na Vila Olímpica.

HANDEBOL MASCULINO B

Dia 4, às 18 horas, Sagrada X 1º Centenário; dia 5, às 9 horas, João XXIII X Sagrada, e às 18 horas, 1º Centenário X João XXIII. Os jogos serão realizados na Vila Olímpica

HANDEBOL FEMININO A

Dia 5, às 13h30min, Djalma X Sagrada, e às 14 horas, João XXIII X Otalípio; dia 6, às 8 horas, Juventude X Djalma, e às 8h30min, Padre Natal X João XXIII; dia 7, às 8 horas, Sagrada X Juventude, e às 8h30min, Otalípio X Padre Natal; dia 8, às 13h30min, 1º do Grupo A X 2º do Grupo B, e às 14 horas, 1º do Grupo B X 2º do Grupo A; dia 9, às 13h30min, decisão 3º e 4º, às 14 horas, decisão 1º e 2º. Os jogos serão realizados na Vila Olímpica.

HANDEBOL FEMININO B

Dia 4, às 15 horas, 1º Centenário X Sagrada, às 17h30min, Djalma X Padre Natal; dia 5, às 8 horas, Djalma X Sagrada, às 8h30min, Padre Natal X 1º Centenário, às 14h30min, Djalma X 1º Centenário, e às 15 horas, Sagrada X Padre Natal. Todos esses jogos serão realizados na Vila Olímpica.

Governo move ação no Supremo

O governador Roberto Requião quer extinguir o recém-criado quadro de carreira dos advogados na administração pública do Estado No último dia 18 de abril, o governo do Paraná deu entrada numa ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal contra as leis estaduais 9.422/90 e 9.525/91, ambas sancionadas na gestão passada. As leis tratam da organização da carreira dos advogados e assistentes jurídicos do Poder Executivo dentro da administração direta, autárquica e fundacional.

A ação de inconstitucionalidade impetrada pelo governo está sendo analisada pelo ministro Célio Borges, do STF. Para propor a ação de tentar revogar as leis, o Executivo paranaense baseou-se nos seguintes argumentos: ausência de suporte orçamentário na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (LDO) para manutenção de um quadro próprio dos advogados; subtração de competência dos procuradores do Estado; vinculação remuneratória dos advogados existentes na administração pública com os secretários de Estado; e ausência de concurso público na contratação dos advogados servidores.

Quem não se comunica se trumbica, dizia o velho "guerreiro". Então, o que você está esperando para anunciar na Folha?

unimed CURITIBA
Confira as vantagens
Livre escolha de médicos, hospitais e laboratórios;
Sem limite de consultas e exames;
80% dos atos médicos são isentos de carências, dependendo do plano escolhido;
Com direito à companhante;
Sem limite de idade;
Na falta do titular, garantia de assistência médica durante 5 anos, com total isenção das mensalidades;
Maior rede de médicos do Brasil.
NA DÚVIDA, PERGUNTE AO SEU MÉDICO
Informações e vendas:
RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 887
FONE: 392-1509 CAMPO LARGO-PR

ÓTICA BRASÍLIA
de Osni Taborda & Cia Ltda
Perfeição, qualidade e atendimento para seus óculos.
Soldas e consertos de óculos.
Lentes com grau e óculos para sol.
Com laboratório próprio.
RUA D. PEDRO II, Nº 1.575
FONE: (041) 292-3487
CAMPO LARGO - PARANÁ
Antigo Bar do Paulinho

OS GAUDÉRIOS DA QUERÊNCIA
Música regionalista, shots, vanerão, bugiu, valsa.
Para casamentos, bailes e festas.
Tratar pelo fone 292-3718.

Piotto
Materiais para construção, madeiras e terraplenagem.
Compare nossos preços! Cobrimos qualquer oferta.
Consulte nosso Tele-Vendas: 292-1143
Nossa entrega é imediata.
Rua Xv de Novembro, 2891- Campo Largo

Novo Santana. O seu prazer de dirigir com muita esportividade.

Autocecília FONE: 292-1134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" L E I Nº 911 "

Data: 22 de abril de 1991.

Súmula: Altera o art. 164 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 19. O art. 164 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

" O Prefeito promoverá de 2 (dois) em 2 (dois) anos conferência municipal de saúde para avaliar a situação do Município, com ampla participação da sociedade, e fixar diretrizes gerais da política de saúde do Município".

Art. 29. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1991.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" D E C R E T O Nº 060/91 "

Data: 25 de abril de 1991.

Súmula: Declara de Interesse Social, área de terreno urbano no lugar denominado "ILHA", neste Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 664/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado nos termos do inciso VIII do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, de interesse social para fins de desapropriação, visando a melhor utilização e desenvolvimento turístico, as seguintes áreas:

a) - área de terreno urbano com 92.800,00m² localizado às margens da BR 277/376, medindo 195,00m de extensão para a faixa de domínio da BR 277/376. De um lado em confrontação com Durval Silvestre Luiz de Souza e Valdir Luiz Benatto medindo 353,00m e 349014'; do outro lado medindo 1559' 41' e 245,64m em confrontação com Valentim Marochi (antes Santos Fedalto), nos fundos medindo 169,10m no Rio Cambuí e 256943' e 111,50m na confrontação com Oscar Herminio Ferreira Filho, imóvel sem benfeitorias, havido conforme Registro nº 24.988 do Livro nº 3-U, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca;

b) - área de terreno urbano, localizado as margens da Rodovia BR-277/376, conforme características constantes do Registro nº 23.896, Livro 3-U, com área de 100.796,50 m², a ser desmembrada da área maior, medindo 599,70m de extensão para a faixa de domínio da BR-277/376, segue dividindo com INCEPA - INDUSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A, numa extensão de 572,90m, no outro lado medindo 334,00m e 72931' e 111,50m e 76943' em confrontação com Domingos Cionella, João Massoqueto, Durval Silvestre Luiz de Souza e Valdir Luiz Benatto, Oscar Herminio Ferreira Filho, imóvel sem benfeitorias", imóveis estes pertencente a OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO, área estas devidamente avaliada de conformidade com os laudos constantes do Processo administrativo nº 644/91.

Art. 2º - Esta desapropriação será efetuada em juízo ou fora dele, através da Advocacia Geral do Município, e é considerada de urgência.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto, será coberto com a dotação orçamentária:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E AÇÃO SOCIAL
03.01 - Gabinete do Diretor Geral
03.01 - 10583231-02 - Desapropriação de bens
4.20 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 1991.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 427/91 "

Data: 25 de abril de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 616/91,

R E S O L V E:

conceder à funcionária ANGELITA DO ROCIO SCARPIM, ocupante da função de Professora, Nível "IV", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar do dia 1º de maio de 1991, de acordo com o art. 10 da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 1991.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

CONTRATO Nº 046/91 - Licitação- Carta Convite nº 44/91-A
CONTRATANTE: - Município de Campo Largo
CONTRATADA: - Francisca Pereira dos Santos - RG nº C.P.F. nº 672.766.799-34
OBJETO: - Locação de veículo destinado ao transporte de alunos
VALOR: - CR$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros), mensais
PRAZO: - 04.03.91 à 24.12.91
RECUROS: - Dotação Orçamentária 07.01 08421882.45 3.1.3.2

Campo Largo, 15 de março de 1991.-

(a). Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

CONTRATO Nº 047/(1 - Licitação- Carta Convite nº 45/91-C
CONTRATANTE: - Município de Campo Largo
CONTRATADO: - Arlindo L. Machado - RG nº 1.559.169 C.P.F. nº 013.168.249-34
OBJETO: - Locação de veículo destinado ao transporte de alunos
VALOR: - CR$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros), mensais.
PRAZO: - 04.03.91 à 24.12.91
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 07.01 08421882.45 3.1.3.2

Campo Largo, 15 de março de 1991.-

(a). Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito MUnicipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

CONTRATO Nº 048/91 - Licitação- Carta Convite nº 46/91-C
CONTRATANTE: - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO: - José Alves dos Santos - RG nº 3.355.124-0 C.P.F. nº 404.665.159-87
OBJETO: - Locação de veículo destinado ao transporte de alunos.
VALOR: - Cr$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros), mensais
PRAZO: - 04.03.91 à 24.12.91
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 07.01 08421882.45 3.1.3.2

Campo Largo, 15 de março de 1991.-

(a). Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito MUnicipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 021/91 "

Interessado: CEZAR MOACIR OLICSHEVIS
Processo nº: 761/91
Relator : MIRNA APARECIDA PANGRACIO

Os membros do COMURB reunidos em data de 16 de abril de 1991, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, para Alvará de construção com recuo de 3,00m. do alinhamento da rua Antonio Munari, pelo fato de já existir nesta quadra construções no alinhamento.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas exigidas na lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de abril de 1991.

(a). Ewerson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 023/91 "

Interessado: JOSÉ CARLOS FIRST
Processo nº: 794/91
Relator : ARIVALDO RIVABEM

Os membros do COMURB reunidos em data de 16 de abril de 1991, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção de um barracão para instalação de uma fábrica de esquadrias de alumínio, no alinhamento da rua D.Pedro II e uma sobre taxa de ocupação de 3,2%, pelo fato de já existir nesta quadra outras construções no alinhamento.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas exigidas na lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Municipio.

Campo Largo, 16 de abril de 1991.

(a). Ewerson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 024/91 "

Interessado: OTAVIO F. CAPERA & CIA. LTDA.
Processo nº: 855/91
Relator : RUBENS GUAREZI

Os membros do COMURB reunidos em data de 16 de abril de 1991, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento de comércio de generos alimentícios, bebidas em geral, exploração de jogos recreativos mecanicos e eletronicos (bocha, bilhar, fliperama), devendo ser atendido o disposto na Lei 392, título IV, capitulo II.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de abril de 1991.

(a). Ewerson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 025/91 "

Interessado: ALOYSIO SOARES
Processo nº: 889/91
Relator : EWERSON JOEL POLETO

Os membros do COMURB reunidos em data de 16 de abril de 1991, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção no alinhamento da rua Benedito Soares Pinto pelo fato de já existir nesta quadra outras construções no alinhamento.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas exigidas na lei 444 de 27/12/78 junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Municipio.

Campo Largo, 16 de abril de 1991.

(a). Ewerson Joel Poleto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO LARGO

BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO-1991

RECEITA			DESPESA		
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNÇOES DE GOVERNO		
			LEGISLATIVA	0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	17.392.333,21		JUDICIARIA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.276.655,73		ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	37.857.305,35	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		AGRICULTURA	1.301.311,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		COMUNICAÇOES	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.315.209,94		DEFESA NACIONAL E SEG.PUBLICA	63.949,88	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	373.327,44		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	
			EDUCAÇAO E CULTURA	11.893.341,44	
			ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.300.300,00	
			HABITAÇAO E URBANISMO	7.308.391,87	
RECEITAS DE CAPITAL			INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	
			RELAÇOES EXTERIORES	0,00	
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00		SAUDE E SANEAMENTO	3.942.923,12	
ALIENAÇAO DE BENS	0,00		TRABALHO	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.370.926,22		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	734.526,07	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	153.329.332,11	TRANSPORTE	8.040.715,69	72.842.965,02
EXTRAORÇAMENTARIA			EXTRAORÇAMENTARIA		
			RESTOS A PAGAR		
			SERVIÇO DA DIVIDA A PAGAR	7.245.650,24	
CONTAS A PAGAR	31.226.417,67		CONTAS A PAGAR	0,00	
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00		DEBITOS DE TESOURARIA	104.743.373,30	
CONSIGNAÇOES	5.245.336,93		CONSIGNAÇOES	0,00	
CAUÇOES	0,00		CAUÇOES	4.078.300,69	
CONVENIOS	4.521.239,17		CONVENIOS	0,00	
OUTRAS OPERAÇOES	506.845,64	41.499.809,34	OUTRAS OPERAÇOES	76.814,46	
				802.334,19	117.346.473,88
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	48.047,35		CAIXA	87.252,59	
BANCOS	97.770.032,29	97.818.079,64	BANCOS	104.863.699,60	104.951.452,19
TOTAL		293.140.391,39	TOTAL		293.140.891,09

MARIA MADALENA QULAK
Ta. Contabilidade C.R.C. 11858 - PR
CPF. 188 594 889-15

Prefeitura Municipal de Campo Largo
PREFEITO MUNICIPAL

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR